

Sessão Nacional

29 de Abril de 2008

"União Europeia: participação, desafios e oportunidades"

Recomendação à Assembleia da República

Os deputados à Sessão Nacional de 2008 do Parlamento dos Jovens recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

- 1. Apostar no crescimento económico baseado num forte investimento no capital humano, fruto da implementação de um sistema educativo europeu que desenvolva a criatividade e a cultura do cidadão, de forma a fundamentar a economia no saber e na qualificação nas novas tecnologias, investigação e inovação.
- 2. Criar um organismo laboral europeu que proporcione uma conjuntura favorável e atractiva à mobilidade e à assistência de trabalhadores na União Europeia, nomeadamente através do Europass, para todos os que se candidatem a um emprego, tanto no seu país de residência como em qualquer outro Estado membro.
- 3. Viabilizar medidas/comportamentos generalizados de protecção do ambiente e de desenvolvimento sustentável em todos os países da UE, com vista à criação de um projecto de educação ambiental nas escolas a partir do ensino préprimário/básico, comum a todos os países da União Europeia, que seria integrado em disciplinas já existentes.
- 4. Complementar as disciplinas de Estudo do Meio (no 1º ciclo) e de Formação Cívica (nos 2º e 3º ciclos) com um conteúdo programático "Cidadania para os Europeus", tendo por objectivo formar cidadãos conscientes dos diversos temas relacionados com a União Europeia.
- Uniformização dos programas curriculares das disciplinas de ciências experimentais e exactas, e uma equiparação geral dos programas curriculares dos



diversos sistemas de ensino, através de sistemas de paralelismo pedagógico, facilitando também a avaliação externa no espaço europeu.

- 6. Constituição de uma comissão de especialistas em matéria ambiental, representantes dos diferentes Estados-membros. Numa primeira fase, seria elaborado um relatório pormenorizado sobre as potencialidades energéticas dos diferentes países europeus e estipuladas as metas a atingir, propondo-se, ao Conselho da União Europeia, um plano de acção exequível para cada um dos países. O cumprimento do plano de acção deveria ser monitorizado, com reserva do direito de aplicação de sanções aos países que não cumpram os seus objectivos.
- 7. Criação de normas ambientais rigorosas, através da criação de um protocolo ao nível da União Europeia, que leve os principais sectores económicos, sem excepção, a reduzir emissões de gases com efeitos de estufa e viabilize o aumento, para 40% até 2020, da percentagem de consumo de energias renováveis, através da instalação de centrais eólicas e painéis solares. Este protocolo visará a atribuição de benefícios para os países cumpridores e de sanções para os não cumpridores.
- 8. Criação e divulgação de projectos/programas de intercâmbio estudantis e profissionais, de voluntariado e de encontros europeus, facilitando o financiamento e a sua promoção, com o objectivo de garantir um melhor conhecimento do tecido cultural dos países que são hoje "os nossos vizinhos europeus", garantindo-se desta forma um aproximar na diversidade.
- 9. Adopção de medidas, pela UE, que vinculem os Estados Membros e que visem a atribuição de benefícios fiscais (redução do IRC) às pequenas e médias empresas, mas antes visando uma avaliação da consistência do projecto e do nível de competitividade em relação à UE, na criação de postos de trabalho, de médio e longo prazo, com carácter vinculativo, para jovens à procura do primeiro emprego, desempregados de longa duração e portadores de deficiência, bem como a criação de sistemas de cooperação baseados em benefícios mútuos entre a UE, os Estados e empresas
- 10. Reestruturação e maior investimento no Ensino Secundário, numa primeira fase, para posteriormente uniformizar o método de candidatura ao Ensino Superior,



optando-se pelo método de candidatura mais viável, tendo em conta as diferenças culturais mas combatendo as diferenças de graus e formação académica.

- 11. Criação de Diplomas Universitários Europeus cujo reconhecimento seja de todos os Estados Membros da União Europeia, no que respeita à internacionalização dos graus conjuntos para dar resposta aos desafios Europeus e à competitividade, reforçando as redes de cooperação e de parcerias com recurso intensivo ao cofinanciamento comunitário e concessão de bolsas de estudo, promovendo uma maior igualdade de direitos e participação de todos os cidadãos europeus.
- 12. Criação de um programa especializado que disponibilize aos professores e empresas a informação necessária para uma melhor integração das pessoas portadoras de deficiência, promovendo a igualdade.
- 13. Criação de uma temporada europeia com diversas actividades de cariz interventivo e partilha de culturas dos vários membros, em diversos pontos da União Europeia, em que se promovam os valores e línguas da União Europeia, bem como a criação de um fórum on-line onde se possam partilhar informações da forma mais rápida e eficaz.
- 14. Incentivar a criação do próprio emprego em áreas amigas do ambiente de acordo com as potencialidades de cada país da União tendo em conta o desenvolvimento sustentável.
- 15. Promoção de condições que permitam uma maior informação aos cidadãos europeus, tendo em vista um maior incentivo à proximidade entre as instituições europeias e os seus cidadãos.
- 16. Implementação, na União Europeia, de medidas de segurança social, nomeadamente apoios na doença, velhice ou outras incapacidades, garantia de acesso à saúde e à educação (cursos profissionais), contemplando uma maior eficiência na gestão dos fundos de coesão atribuídos no sentido de erradicar a pobreza.
- 17. Criação, nas instâncias comunitárias, de um departamento para as Regiões Ultraperiféricas, composto pelos eurodeputados e líderes regionais, com competência para emitir parecer vinculativo sobre as medidas a implementar



nestas regiões, permitindo uma maior interacção entre elas, contribuindo, assim, para uma diminuição das assimetrias.

18. Aposta nas indústrias de ponta, investindo-se simultaneamente em formação e em investigação e desenvolvimento (pólos de investigação), tornando a União Europeia mais competitiva e reduzindo o desemprego, com recurso a parcerias entre os governos, as universidades e as empresas, criando-se, assim, novas oportunidades para os cidadãos europeus.

(Texto final, aprovado por aclamação na Sessão Plenária)